

JUSTIFICATIVA

É inegável que o nascimento de um filho é um dos melhores acontecimentos da vida. A alegria, no entanto, gera certa insegurança após o parto, quando o bebê é separado da mãe e encaminhado ao berçário.

No Brasil nascem em média 5,5 milhões de crianças ao ano, com taxa de risco de troca de 10°. A troca de bebês e roubos de recém-nascidos em hospitais e maternidades públicas no município de São Paulo não são tão frequentes, porém as poucas notícias a respeito do assunto são suficientes para criar insegurança entre as mães. Esse é um dos motivos pelos quais a presente proposta se faz necessária proporcionando uma revisão dos métodos de identificação de recém-nascidos.

Atualmente, o sistema utilizado para identificação de recém-nascidos mostra-se completamente ineficaz, uma vez que as pulseiras utilizadas para este fim, em sua grande maioria, são confeccionadas com material impróprio, seja de durabilidade ou resistência, pois no curto período em que a paciente permanece nesses locais essas pulseiras se danificam e, muitas vezes, se rompem extraviando-se, ocasionando transtornos na localização da paciente.

Ocorre que essas pulseiras utilizam-se de um sistema de feixe que se rompe facilmente, além de utilizarem, tanto na mãe como no recém-nascido, somente a inscrição do nome da mãe, muitas vezes escrito em tiras de papel inseridas no interior da pulseira, tiras estas escritas à caneta ou a máquina, o que propicia uma troca de identidade, pois o recém-nascido somente é identificado após a limpeza.

Outras vezes, a identificação é feita de forma mais precária ainda, com a fixação de uma tira de esparadrapo com o nome da mãe.

Tecnicamente, erros cléricos, negligência ou despreparo profissional, com alarmante frequência, resultam em descumprimento das rotinas, empregos de tinta adequada, limpeza imperfeita da superfície plantar ou tomada incorreta da impressão.

Entre as prerrogativas da municipalidade está a de zelar pela saúde, além de proporcionar boas condições para o desenvolvimento saudável, quer do ponto de vista físico como mental, das crianças.

Uma vez trocado o recém-nascido começa a se formar um problema de caráter social gigantesco, que irá, na maior parte dos casos, desintegrar uma família, e deixar seqüelas gravíssimas na criança.

Urge que esse problema seja resolvido de maneira definitiva.

A obrigatoriedade da mãe e da criança utilizarem uma pulseira com códigos de barras idênticos, além de clamp no cordão umbilical do bebê, com alarmes sonoros, permitirá que nem a genitora, nem o filho, cruzem as saídas das maternidades sem a devida baixa no código de barras.

Paralelo a isso, a coleta e guarda de material genético dos pais e da criança, permitirá posterior elucidação de quaisquer dúvidas que possam surgir.

Dessa maneira, contamos com o indispensável apoio de nossos pares para a aprovação de tão importante medida.